

SIC 51/05*

Belo Horizonte, 8 de setembro de 2005.

**SAPIENS. CREDENCIAMENTO. REcredENCIAMENTO. AUTORIZAÇÃO.
RECONHECIMENTO. RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO. NOVA
REGULAMENTAÇÃO. ALTERAÇÃO**

PORTARIA Nº 3.060, de 6 de setembro de 2005. Ministro da Educação.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Plano Nacional de Educação aprovado pela Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, a Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, o Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2001; o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, a Portaria Ministerial nº 2.051, de 9 de julho de 2004; a Portaria Ministerial nº 3.643, de 9 de novembro de 2004; e a Portaria Ministerial nº 4.361, de 29 de dezembro de 2004, resolve:

Art. 1º O caput do Art. 4º da Portaria Ministerial nº 2.413, de 7 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União, de 8 de julho de 2005, seção 1, página 5, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Os prazos de reconhecimento e de renovação de reconhecimento de cursos de graduação e de tecnologia ficam prorrogados até a data de publicação da Portaria referente à avaliação de que trata o art. 1º.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

(Transcrição)

(DOU de 08/09/2005 – Seção I – pág. 22)

***IV CURSO SOBRE ASPECTOS JURÍDICOS E MERCADOLÓGICOS
DA GESTÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR***

PERÍODO: 21, 22 e 23 de Setembro de 2005.

MAIS INFORMAÇÕES

LOCAL: Salão "Tiradentes II" do Ouro Minas Palace Hotel
Av. Cristiano Machado, 4.001 – Belo Horizonte / MG

<http://www.consae.com.br/cursos.html>

Se você tem alguma dúvida, entre em contato.

Saudações,

Profª. Abigail França Ribeiro
Diretora Geral
abigail@consae.com.br